

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Mediação artística e acessibilidade no Museu de Arte Murilo Mendes**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Artes e Design e Museu de Arte Murilo Mendes

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Mediação artística e acessibilidade no Museu de Arte Murilo Mendes da unidade acadêmica Instituto de Artes e Design e Museu de Arte Murilo Mendes torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de bolsista(s) e 1 (uma) vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Artes Visuais - IAD/UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Estudar referências teóricas e práticas sobre mediação artística e acessibilidade com foco no acervo do MAMM/UFJF;
- b) Planejar oficinas de capacitação para estudantes e professores;
- c) Planejar visitas mediadas com grupos especiais;
- d) Elaborar materiais didáticos e recursos para as oficinas e mediações;
- e) Contatar instituições que atendem pessoas com deficiência;
- f) Atuar nas ações desenvolvidas pela Divisão de Ação Educativa do MAMM/UFJF.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração até 28/02/2027, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Etapa 1 - Inscrição on-line (Preenchimento de pontos específicos)
- 2 Etapa 2 - Entrevista presencial

V. Da Inscrição

DATA: De 18 a 23 de agosto de 2026

HORÁRIO: Até às 23h59min, do dia 23/08/2026

LOCAL: <https://forms.gle/M8jMsbNgAPRp1xex5>

VI. Da Seleção

DATA: Seleção preliminar das inscrições com base no formulário preenchido - **24 de agosto de 2026**

DATA: Divulgação do resultado preliminar aos pré-selecionados por e-mail – **25 de agosto de 2026**

DATA: Entrevista presencial - **27 de agosto de 2026** (Apenas para os selecionados na Etapa 1).

HORÁRIO: Manhã (O quadro com os horários das entrevistas será enviado aos pré-selecionados).

LOCAL: Museu de Arte Murilo Mendes. Rua Benjamin Constant, 790 – Santa Helena.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: **28 de agosto de 2025**

HORÁRIO: A partir das 16h.

LOCAL: Site do MAMM/UFJF – www.museudeartemurilomendes.com.br

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026.



Fabrício da Silva Teixeira Carvalho

SIAPE 2528670

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO